



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 137, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Direito de Família", a ser ministrado pela Escola Judicial do Amapá.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito de Família", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Judicial do Amapá, nos termos do Ofício nº 200/2008 – EJAP, de 4 de novembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Gera